



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

113
M. Pinhal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATO Nº 074/2016

"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS EMEFS, EMEIS, FORMAÇÃO CONTINUADA, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA-EPP "

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito **LUIZ ANTONIO PALHARIN** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.727.723/0001-07, com sede na Rodovia RS 020 nº 830, Bairro Vera Cruz, no Município de Gravataí/RS, CEP: 94.090-720, neste ato representada por **JOÃO GILNEI SOUZA DE BORBA**, brasileiro, empresário, CI/SSP/RS nº 6010440136, CIC/MF nº 292.887.540/91, residente e domiciliado no Município de Cachoeirinha/RS, na Rua Roseli Nunes nº 141, Parque da Matriz, CEP 94.9500-750, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos como merenda Escolar (Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Formação Continuada), Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Descrição Produto	Quant.	Un.	Valor unit.	Valor total
08	Adoçante embalagem 100 ml.	45	unid.	R\$ 2,29	R\$ 103,05
10	Amido de milho (embalagem rotulada), embalagem de 1 kg.	216	Kg	R\$ 3,42	R\$ 738,72
21	Bebida mista de frutas sabor UVA, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de maçã, laranja, uva e abacaxi concentrados, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	5.860	unid.	R\$ 1,17	R\$ 6.856,20
26	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	104	pct	R\$ 3,00	R\$ 312,00
28	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	164	pct	R\$ 2,90	R\$ 475,60

Handwritten signature and initials on the right margin.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

114
Módulo

30	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	80	pct	R\$ 2,87	R\$ 229,60
31	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.	1.900	pct	R\$ 2,77	R\$ 5.263,00
32	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g, contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico.	2.258	pct	R\$ 2,92	R\$ 6.593,36
34	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio	552	pct	R\$ 3,96	R\$ 2.185,92
35	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja.	544	pct	R\$ 3,22	R\$ 1.751,68
41	Biscoito Tipo Maria aveia e mel composição: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, leite em pó, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilla. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio.	400	pct	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
42	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.	500	pct	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
44	Biscoito milho e soja	200	pct	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
49	Canjica embalagem contendo prazo de validade	50	kg	R\$ 2,43	R\$ 121,50
57	Cereal tipo flocos de milho, açucarado, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte. Embalado em pacotes de 2 a 5 kg.	1.024	kg	R\$ 7,38	R\$ 7.557,12
63	Doce de banana orgânico, composição: banana orgânica, açúcar cristal orgânico e ácido cítrico.	236	pt	R\$ 6,81	R\$ 1.607,16
64	Doce de frutas (chimia), embalagem 400g, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente.	552	unid.	R\$ 2,60	R\$ 1.435,20
65	Doce de leite, aproximadamente 400g.	614	pt	R\$ 3,51	R\$ 2.155,14
70	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, integra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.	278	kg	R\$ 3,07	R\$ 853,46
88	Macarrão tipo caramujo com ovos, contendo sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e curcuma. Pacote de 500g.	312	pct	R\$ 2,31	R\$ 720,72
98	Mistura para bolo integral de chocolate com granola.	18	kg	R\$ 13,48	R\$ 242,64
126	Vinagre (maçã ou álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	666	garrafa	R\$ 1,45	R\$ 965,70
Total				R\$ 44.143,77	



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

415
Pinto

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 006/2016, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$ 44.143,77 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega por escola, constando no verso o recebimento dos gêneros pela mesma, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais das escolas no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

QUINTA: DAS PENALIDADES

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

SÉTIMA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Merenda Escolar: 0605 12 361 0028 2014 339030

Secretaria de Assistência Social:

1101 08 244 0011 2041 339030 - 1101 08 244 0140 2044 339030

1101 08 244 0141 2045 339030 - 1101 08 244 0143 2047 339030

OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

116
Nº 116

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS, 23 de fevereiro de 2016.

Luiz Antonio Palharin
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO PALHARIN
Prefeito

NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA-EPP
Contratada

ANA CLARA TORRES OGANDO
Secretária Municipal de Educação

NEUSA MARIA CARVALHO
Secretária Municipal de Assist.Social

Testemunhas:

Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF nº 470.276.140/49
CI/SSP/RS nº 8026856602

Marcia Elaine Zimmer
CIC/MF nº 952.096.110/00
CI/SJS/RS nº 9066830226